



Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Diretor: Des. Paulo Régis Machado Botelho

Vice-Diretor: Des. Francisco José Gomes da Silva

Coordenadora Pedagógica: Juíza Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto

PROPOSTA DE CURSO

Nome do Curso sugerido: Sobrevivência policial e correlatos

Nome Docente: Marcos José Martins de Almeida, Agente de Polícia do TST.

Breve currículo:

Pós-graduado em Políticas e Gestão em segurança pública e formado em Direito, História e Filosofia.

Agente de Polícia Judicial do Tribunal Superior do Trabalho - TST desde 2011. Ocupa atualmente a chefia do Núcleo de Segurança de Dignitários e Capacitação na Coordenadoria de Polícia Judicial da corte.

Atua como instrutor de Legislação, Armamento e Tiro, Gerenciamento de Crises, Sobrevivência Policial e Defesa Pessoal Policial no TST e na Academia Nacional de Polícia Judicial do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Credenciado pelo DPF como instrutor de escolas de segurança privada, além de possuir mais de 20 anos de experiência em sala de aula, já lecionando para cursos preparatórios, graduações e pós-graduações.

Formador(a) interno(a) **Formador(a) Externo(a)**

Normativo: (ato normativo para preenchimento da EJUD7)

Modalidade: Presencial

Formato: Aula expositiva Aula Prática/Oficina

Carga horária: 08 horas/aula

Período e horário: 17 (13h às 17h) e 18 (08h às 12h) de setembro de 2024.

Local: Auditório da EJUD7

Endereço: Escola Judicial do TRT da 7ª Região, Rua Vicente Leite, n. 1281, Anexo II, 4º andar, Aldeota, Fortaleza/CE

Público-alvo: Magistrados(as) e Servidores(as)

Inscrições: Site da EJUD7

Conteúdo programático:

- Violência e Crime no Brasil - Dados estatísticos;
- Legislação Aplicada e Implicações Jurídicas;
- Instinto de Sobrevivência e Vontade de Viver;
- Mentalidade de Combate;
- Ciclo OODA;
- Medo x pânico;

- g. Conceito de janela de oportunidade;
- h. Combater ou fugir;
- i. Ameaças com Lâminas;
- j. Como proceder ao ser abordado por um policial;
- k. Postura do operador;
- l. Equipamentos e acessórios;
- m. EDC.

Número de vagas:

- até 30 participantes
- até 50 participantes
- acima de 50 participantes

Período de inscrições: (preenchimento da EJUD7)**PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/ DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S)**

Após o treinamento/curso, o(a) aluno(a) será capaz de ...

- Reconhecer o real perigo da violência urbana frente à posição de quem porta arma de fogo;
- Conhecer os níveis de alerta de ameaças fora de serviço;
- Reconhecer e minimizar as reações psicofisiológicas diante ameaças fora de serviço;
- Reconhecer e aplicar a doutrina da mentalidade de combate.

Objetivos Gerais e Específicos**Objetivos Gerais:**

Conscientizar o operador do real perigo da violência urbana frente ao ponto agravante de sua profissão.

Objetivos Específicos:

- Explanar sobre a correta postura e procedimentos quando estiver de folga;
- Introduzir o conhecimento acerca do ciclo OODA;
- Orientar o operador ao correto uso da capacidade de reação frente às ameaças.

Modalidade de Avaliação

- Atividade somativa em sala de aula
- Atividade disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem
- Registro Reflexivo da EJUD7

Bibliografia Recomendada

NOGUEIRA, Rogério: Tiro de Combate e Sobrevivência Policial. 2021
OLIVEIRA, Humberto Wedling Simões de: Sobrevivência Policial - morrer não faz parte do plano. 2018

Responsabilidades discentes

- 1- Registrar frequência (a frequência será verificada pela presença integral nas aulas e realização das atividades pelo *Moodle*);
- 2 - Participar dos fóruns, ler o material disponibilizado, fazer as pesquisas e participar ativamente durante as aulas remotas ou presenciais;
- 3 - Apresentar ideias sobre a temática proposta, de acordo com a fundamentação teórica apresentada e de acordo com os critérios estabelecidos;

- 4 - Preencher o Registro Reflexivo no prazo definido pela EJUD7;
- 5 - Manter o respeito para com o corpo docente, entre seus pares e para com o corpo administrativo da EJUD7; realizar atividades exigidas como critério avaliativo e formativo e a participação nas atividades educacionais propostas pelos docentes e tutores, respeitando-se os prazos e os procedimentos.

Responsabilidades docentes

- 1 - Informar o aluno sobre a estrutura e o funcionamento do sistema, dos meios didáticos utilizados e sistema de avaliação, etc.
- 2-Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do(a) aluno(a);
- 3-Orientar as atividades de forma clara, colocando-se à disposição para acompanhar as dúvidas apresentadas;
- 4-Gerenciar as relações entre os(as) participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- 5-Planejar atividades de aplicação do conteúdo

() Possui ciência de que a presente proposta será avaliada pela Coordenação Pedagógica e Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da EJUD7. Caso aprovada a proposta, assumo o compromisso pela submissão de toda a documentação exigida pela EJUD7, em prazo hábil.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

Marcos José Martins de Almeida
Agente de Polícia do TST.

De acordo.
À Diretoria Geral.
Em: 19/08/2024

Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto
Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

Paulo Régis Machado Botelho
Diretor da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E TELEPRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- 1. SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso (ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT N.º 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022).
- 2. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ7, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso (art. 40, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT nº 28/2022)
- 3. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
- 4. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ7, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 28/2022, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora (Art. 39, § 1º, II). O pedido de averbação deverá ser protocolado via proad.
- 5. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema SIGEP-Online, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

- 1. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresencias deve ser de no mínimo 75% da carga horária total do evento (art. 8º, § 1º, da Resolução CSJT Nº 159/2015).
- 2. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
- 3. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Através do PROAD. Assunto: Averbação – Servidor: Certificado/Diploma.
- 4. DA DESISTÊNCIA E DO RESSARCIMENTO:** Por determinações do art. 16 da Resolução CSJT nº 159/2016, a ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, IMPLICARÁ RESSARCIMENTO, pelo respectivo servidor, do total de investimentos havidos com sua participação.